



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 5ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de abril de 2023.

Aos seis dias do mês de abril do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares, Cristianey de Souza (Chimbiu), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Isaías Pereira Lima (Isaías do Escolar). Deixando de comparecer o Vereador Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica) cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura da **ORDEM DO DIA**. Feita a Leitura das matérias passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação os Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resolução nºs 018 a 055/2023 de autoria dos Vereadores de ambas as bancadas que concedem Títulos e Medalhas às pessoas que mencionam. Sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 031/2023, Mensagem nº 005 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 2.881/2019 que dispõe sobre a criação da Gratificação por Efetiva Função de Magistério – GEM e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 032/2023, Mensagem nº 006 do Chefe do Poder Executivo que Institui o Piso Base Salarial do Município de São Pedro

